



## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos complementares de movimentação / transporte dedicado de equipamentos, sempre que houver interesse previamente manifestado pela BBTS, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, que o integram e complementam.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a Errata 07 no Edital de Credenciamento da 2021/49, com a seguinte alteração:

#### **1) Substituição do ANEXO II do Edital:**

Com o objetivo de alinhar-se ao processo face a inclusão do item 2.10.2.5 – Serviço de Guarda de Bens no Edital 2021/49, solicitamos substituição do ANEXO II – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

## ANEXO II

#interna

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1. Vimos requerer, por meio do presente, nosso credenciamento para os serviços especializados em movimentação e transporte de bens para a(s) região(ões): \_\_\_\_\_, do Edital nº 2021/49 divulgado pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., juntando a documentação exigida assinada e rubricada.

1.1. Informamos o endereço do Web site para consulta de dados sobre a rede de atendimento disponibilizada e / ou a relação de localidades (matriz, filiais e pontos de carga) conforme item 1.2.:

\_\_\_\_\_.

1.2. Em cada linha indicamos o nome da região pretendida, as bases de atendimentos existentes, a respectiva capacidade mensal de atendimento dos recursos disponíveis nas respectivas bases, UF's e Municípios onde estão alocados, para uso verificações de raio no ato da decisão sobre as regras preferenciais de distribuição de demandas.

Item	REGIÃO PRETENDIDA (*) Centro Oeste Nordeste Norte Sudeste São Paulo Sul	BASE DE ATENDIMENTO		CAPACIDADE MENSAL	UF	Município
		Matriz	Filial			
		Ponto de carga				
1						
2						
3						
4						

(\*) Incluir quantas linhas forem necessárias para referencias todas as bases de atendimentos.

1.3. Em cada linha indicamos o nome da cidade pretendida, as bases de atendimentos/locação existentes, a respectiva capacidade mensal de atendimento dos recursos disponíveis nas respectivas bases, UF's e Municípios onde estão alocados, para uso verificações de raio no ato da decisão sobre as regras preferenciais de distribuição de demandas

Item	Cidades / UF onde devem ficar guardados os Bens Acima de 400 kg (*) Belo Horizonte – MG Brasília - DF Goiânia - GO São Paulo – SP Teresina - PI	Base de Atendimento/Locação	Capacidade Mensal	UF	Município
2					
3					
4					
5					

2. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

#interna

- a) Encontramo-nos idôneos para licitar ou contratar com a União;
- b) Tomamos conhecimento de todos os termos do instrumento convocatório que rege o presente Credenciamento, bem como seus anexos, incluindo a Minuta de Contrato que o integra;
- c) Disponibilizaremos estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do Credenciamento;
- d) Responsabilizamo-nos pela legitimidade, validade e vigência dos documentos entregues à BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS;
- e) Que os preços apresentados incluem todos os impostos, taxas e contribuições sociais;
- f) Desde já nos declaramos cientes de que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- g) Que não nos enquadrados em nenhuma das situações que configuram impedimento para participação no Credenciamento elencadas no edital;

Que as informações aqui prestadas refletem, com exatidão, a atual situação da empresa nesta data, e assumimos o compromisso de comunicar a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identificação do INTERESSADO

Brasília, 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ALINE FALCÃO GOMES**  
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO